
Cemig Geração e Transmissão S.A.
Companhia Aberta - CNPJ 06.981.176/0001-58 - NIRE 31300020550

Extrato da ata da 240ª reunião do Conselho de Administração

Data, hora e local: 23-12-2014, às 16 horas, na sede social, na Av. Barbacena, 1.200, 12º andar, ala B1, em Belo Horizonte-MG.

Mesa: Presidente: Danilo de Castro / Secretária: Anamaria Pugedo Frade Barros. Sumário dos fatos ocorridos:

I- Os Conselheiros abaixo citados manifestaram inexistência de qualquer conflito de seus interesses com as matérias da pauta desta reunião.

II- O Conselho aprovou: a) o orçamento para 2015; e, b) a ata desta reunião.

III- O Conselho autorizou o patrocínio, nos termos da Lei Estadual 20.824/2013, ao projeto Viver para Crescer/Filadélfia, inscrito no programa Minas Olímpica Incentivo ao Esporte.

IV- O Conselho cancelou a) cancelar a CRCA 127/2014, sobre delegação de poderes à Diretoria Executiva.

V- O Conselho delegou, à Diretoria Executiva, até 31-03-2015, a competência para deliberar a celebração: a) de contratos de comercialização de energia elétrica, após manifestação do Comitê de Gerenciamento de Riscos de Energia, que possuam, individualmente, valores iguais ou superiores a dezesseis milhões, setecentos e trinta e oito mil, cento e trinta e nove reais e doze centavos, que deverá ser corrigido, em 01-01-2015, pelo Índice Geral de Preços do Mercado-IGP-M acumulado de 2014, bem como de termos de cessão, termos aditivos, termos de encerramento contratual por rescisão, resilição ou correlatos, inclusive com eventual pagamento de multa por quaisquer das partes, decorrente de negociação, contratos de prestação de serviços e contratos de constituição de garantias e contragarantias a eles associados e dos demais instrumentos necessários para a sua concretização, inclusive quando celebrados entre a Companhia e quaisquer de seus acionistas ou empresas que sejam controladoras destes, sejam por eles controladas ou que estejam sob seu controle comum, independentemente dos valores individuais; e, b) de contratos de fornecimento de energia elétrica para unidades consumidoras do Grupo A e contratos de prestação de serviço público de energia elétrica para unidades consumidoras do Grupo B, na forma de contrato de adesão, regidos pelas disposições da Resolução Normativa Aneel 414/2010, os respectivos aditamentos e distratos, inclusive quando celebrados com seus acionistas ou empresas que sejam controladoras destes, sejam por eles controladas ou que estejam sob seu controle comum, independentemente dos seus valores individuais. Essa delegação não abrange a celebração de contratos de compra e venda de energia, respectivos aditivos e instrumentos jurídicos correlatos com os clientes do setor de ferro-ligas e, ainda, relacionados a projetos de “greenfield”.

VI- Retirada da pauta a matéria relativa à aquisição das debêntures referentes às 2ª, 4ª 5ª e 6ª Emissões Privadas de Debêntures Simples da Cemig, cedidas para a Cemig GT por meio dos seus respectivos Instrumentos Particulares de Cessão de Direitos e Obrigações.

VII- O Presidente teceu comentário sobre assunto de interesse da Companhia.



Geração e Transmissão S.A.

Participantes: Conselheiros Danilo de Castro, Djalma Bastos de Moraes, Arcângelo Eustáquio Torres Queiroz, Guy Maria Villela Paschoal, João Camilo Penna, José Pais Rangel, Paulo Roberto Reckziegel Guedes, Saulo Alves Pereira Junior, Wando Pereira Borges, Luiz Augusto de Barros, Bruno Magalhães Menicucci, Newton Brandão Ferraz Ramos, Tarcísio Augusto Carneiro, Flávio Miarelli Piedade, José Augusto Gomes Campos e Marina Rosenthal Rocha; e, Anamaria Pugedo Frade Barros, Secretária.

a.) Anamaria Pugedo Frade Barros